



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Implantação de Abastecimento Singelo de Água em Escolas Municipais da Zona Rural do Município de Manaíra - PB, através da empresa **VIA ÁPIA CONSTRUSERVICE EIRELI - EPP**, CNPJ: 23.157.221/0001-73.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Manaíra- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura.
12. 361.1013.1081 - 12 361 1005 1035 Perfuração e Equipamentos de Poços Artesianos nas Escolas Municipais - MDE - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

VALOR TOTAL: R\$ 77.822,62 (Setenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra - PB, 08 de maio de 2018.


MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

**DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 11 de maio de 2018 – Tiragem 100
/Exemplares.**ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

OBJETO: Implantação de Abastecimento Singelo de Água em Escolas Municipais da Zona Rural do Município de Manaíra – PB, através da empresa **VIA ÁPIA CONSTRUSERVICE EIRELI – EPP**, CNPJ: 23.157.221/0001-73.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Manaíra- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura. 12.361.1013.1081 - 12 361 1005 1035 Perfuração e Equipamentos de Poços Artesianos nas Escolas Municipais – MDE – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

VALOR TOTAL: R\$ 77.822,62 (Setenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra – PB, 08 de maio de 2018.

MANOEL BEZERRA RABELO

Prefeito Constitucional